



**INSIDE MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES S/A**  
CNPJ/ME nº 14.899.096/0001-86 | NIRE 42300047023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **INSIDE MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 01 de junho de 2026, às 08 horas e 30 minutos, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na sede da companhia (Rua Joinville, nº 304 – Ed. Athon – Centro – Itajaí/SC – CEP: 88301-410) e, virtualmente, via aplicativo Zoom (o link será encaminhado no e-mail cadastrado perante a Companhia) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE):**

- a) Deliberação e homologação do Instrumento Particular de Saída do Cargo de Diretor Estatutário e Condições do Desligamento do Sr. Waldemar Fernando Mello Martins, incluindo: (i) formalização da saída do cargo de Diretor Presidente (CEO); (ii) quitação parcial restrita às obrigações pecuniárias cumpridas durante o mandato; (iii) obrigações da Companhia relativas à manutenção de seguro de responsabilidade civil D&O pelo período de 10 anos; (iv) obrigações de proteção de reputação e não denegrimto pelo período de 5 anos; e (v) demais condições e obrigações previstas no instrumento, cujo inteiro teor foi disponibilizado aos acionistas juntamente com esta convocação.

Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procuradores, na forma do artigo 126, da Lei 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade ou de representação do acionista pessoa jurídica; (b) quando for o caso, do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, observado o disposto no §1º do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações: “O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado (...)”.

Itajaí, 22 de maio de 2026.

**Francisco Eduardo Krammel**  
Presidente do Conselho de Administração